MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO
Estado do Rio de Janeiro

LEI Nº 841/2004

Nomina a Rua Projetada, que se inicia na Rua da Assembléia e tem fim na Rua Nilo Bento de Souza, de Rua Jorge Ricardo da Mata no bairro São Cristóvão.

Vereador-autor: Carlos Augusto Carvalho Balthazar

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, APROVOU e o Exmo. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte,

L E I:

Art. 1º- Passa a denominar-se de rua "Jorge Ricardo da Mata", a Rua Projetada que se inicia na Rua da Assembléia e tem fim na Rua Nilo Bento de Souza no bairro São Cristóvão.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de abril de 2004.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PUBLICAÇÃO
Publicado no fol. 143 Anexo II
JORNAL Oficial R.O.
Na Data 02 e 08/04/2004
Na Página 03
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
Hugo José da Silva Mattos
Chefe de Gabinete
Mat. 4897
Sidnei Mattos
CHEFE DE GABINETE